



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.767/19  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Joelma Soares Macedo de Santana, constante no Expediente GED nº 20.27.0156.0000091/2019-03;

Considerando que a Servidora Roberta Araújo de Melo Britto, Analista do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça de Maruim, estará afastada por motivo de gozo de férias, no período de 1º a 10 de novembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/2018, de 16 de agosto de 2018;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Geraldo Melo de Oliveira Junior, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim, no período de 1º a 10 de novembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006008/2019-72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 10 de novembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 04/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006008/2019-72**.